



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2023**

**OBJETO:**

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para aquisição emergencial de kits cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza, como ação de resposta à Situação de Emergência por Tempestade Local/Convectiva - Vendaval, determinada através do Decreto Municipal nº 046/2023 e reconhecida pelo Governo Federal, processo este encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC Humaitá/RS.

**JUSTIFICATIVA:**

A aquisição dos kits cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza é imprescindível para o auxílio às famílias que tiveram suas residências atingidas pelo ciclone, uma vez que tiveram suas propriedades rurais destruídas parcial ou totalmente, comprometendo severamente suas atividades de subsistência e sua capacidade de produção agropecuária. Diante da importância da aquisição dos itens descritos acima, bem como a peculiaridade da situação emergencial pelo evento climático ocorrido e a necessidade de conclusão do processo em até 60 (sessenta) dias, existe a necessidade da contratação ser imediata, razão pela qual justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos kits é imprescindível para auxiliar as 29 famílias (média de 4 pessoas por família) que tiveram suas residências atingidas parcial ou totalmente pelo ciclone, comprometendo severamente suas condições de habitabilidade, uma vez que também tiveram comprometidas suas atividades de subsistência e sua capacidade de produção agropecuária. Serão atendidas as famílias de acordo com as especificações abaixo:

<b>Metas/Itens aprovados</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Aquisição de kits cestas básicas	<b>58 unidades</b> uma cesta por família ao longo de dois meses	R\$ 171,43	R\$ 9.942,94
Aquisição de kits de higiene	<b>116 unidades</b> um kit para cada pessoa da família	R\$ 19,53	R\$ 2.265,48
Aquisição de kits de limpeza	<b>29 unidades</b> um kit por família	R\$ 37,00	R\$ 1.073,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 13.281,42</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Conforme exposto acima, as empresas contratadas deverão fornecer kits de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza. A empresa **MERCADO A N LTDA**, fornecerá 29 (vinte e nove) unidades de kits de limpeza e a empresa **SUPERMERCADO HUMAITÁ LTDA** fornecerá 58 (cinquenta e oito) unidades de kits cestas básicas e 116 (cento e dezesseis) unidades de kits de higiene.

As referidas aquisições terão como prioridade a aquisição dos itens junto ao comércio local, em virtude de terem sido obtidos 03 (três) orçamentos divergentes para fornecimento de cada item no período de ocorrência do vendaval. Estas tomadas de orçamento foram anexadas ao processo de solicitação de recursos federais junto ao sistema S2iD (conforme cópias em anexo), para validar o processo e garantir o recebimento de verbas que custeiem a aquisição dos materiais requeridos.

Diante do recebimento dos recursos solicitados, a Defesa Civil orientou que a aquisição fosse feita junto à empresa que apresentasse menor cotação para cada item solicitado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em **R\$ 13.281,42 (treze mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

**PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

**COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

As empresas contratadas demonstraram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de CNPJ;
- b) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- e) Certidão Negativa Estadual;
- f) Certidão Negativa Trabalhista;
- g) Certidão Judicial Cível Negativa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Serão contratadas para o fornecimento dos objetos deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas **MERCADO A N LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.596.141/0001-19, com sede na Rua Daltro Filho, nº 640, Centro, Município de Humaitá/RS e SUPERMERCADO HUMAITÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 90.591.645/0001-39, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 598, Centro, Município de Humaitá/RS.**

A escolha dos fornecedores acima referidos se dá porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertaram a proposta mais vantajosa à Administração Pública dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Concluiu-se que os preços praticados são de mercado, onde demonstrou-se, sem maiores aprofundamentos que o valor está adequado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 24 de outubro de 2023.

**Cristina Donato**  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 134/2023